



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01686/2020

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA MARIA ABADIA MAGALHÃES

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadã Honorária de Uberlândia à Senhora Maria Abadia Magalhães.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela Homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01686/2020

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC

Vereador